

EDITAL Nº 009/2021

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Auxiliar Administrativo** para atuação no âmbito do Projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal*”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de **01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo**, para contratação imediata, e formação de cadastro reserva.
- 1.2. O presente Processo Seletivo observará os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do Projeto, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.
- 1.7. É vedada a participação, no presente Processo Seletivo, de empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, bem como de empregado dispensado dentro do prazo de 90 dias antecedentes à data de inscrição do presente Edital.

- 1.8.** O prazo de vigência do presente Processo Seletivo fica limitado à vigência do Projeto, prevista inicialmente para janeiro/2022.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Organizar materiais utilizados nas rotinas de campo;
- 2.2.** Comunicar à gerência do projeto a necessidade de reposição e\ou aquisição de materiais utilizados na coleta de campo;
- 2.3.** Reportar qualquer problema quanto aos equipamentos utilizados na rotina de campo;
- 2.4.** Realizar o controle de estoque dos materiais de consumo do laboratório, almoxarifados e materiais de consumo;
- 2.5.** Responsabilizar-se pela entrega e recebimento do material às equipes de campo;
- 2.6.** Gerar relatórios sobre a rotina de preparação do campo – Produtos;
- 2.7.** Dar suporte às equipes de campo fornecendo as informações e materiais (tablets, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, prancheta, caneta, uniformes, entre outros);
- 2.8.** Participar dos treinamentos com os protocolos de abordagem e realização das atividades;
- 2.9.** Participar de reuniões do projeto, quando solicitado;
- 2.10.** Utilizar recursos de informática, como realizar impressões, organização de estoque em planilhas, entre outras atividades;
- 2.11.** Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir ensino médio completo, devidamente comprovado por declaração de escolaridade, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.2.** Possuir Conhecimento no pacote Office e navegadores de web, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV;

3.1.1.3. Possuir experiência em pesquisa de campo na área da saúde, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo V.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Formação técnica ou de nível superior, completa ou incompleta, em qualquer área, devidamente comprovada por declaração de escolaridade (cursando) ou diploma de graduação (completo), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.2.2. Experiência com atividades de pesquisa com impressão de etiquetas para amostras biológicas, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

3.1.2.3. Habilidades de manuseio de tablets, smartphones e gravadores digitais e/ou conhecimentos básicos de informática, devidamente comprovados por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada.

3.1.2.4. Experiência com softwares para coleta de dados, preferencialmente RedCap, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada.

3.1.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no subitem 3.1.1, será eliminando.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará no Núcleo de Medicina Tropical da UnB e no Hospital Universitário da UnB, de 8h às 17h.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base bruto mensal é **R\$1.439,76 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Os benefícios ofertados são: seguro de vida, vale transporte, vale alimentação ou refeição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 08 de julho de 2021 às 17 horas do dia 09 de julho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

- 4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
 - 4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
 - 4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**, como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
 - 4.2.4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no **Item 1.6** deste Edital, conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 5.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
 - 5.1.2. **ETAPA 2 - Análise Curricular**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
 - 5.1.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.**

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios listados no **item 3.1.1** deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo, quanto ao preenchimento dos Requisitos Obrigatórios, terá caráter **ELIMINATÓRIO**. O candidato que não preencher todos os requisitos estará eliminado;
- 6.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

7. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Desejáveis)

- 7.1.** A análise do currículo nesta Etapa tem por objetivo verificar o preenchimento dos Requisitos Desejáveis, listados no **item 3.1.2** deste Edital.
- 7.2.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo exclusão, devendo os documentos serem anexados no momento do envio da documentação;
- 7.3.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Formação técnica ou de nível superior, completa ou incompleta, em qualquer área, devidamente comprovada por declaração de escolaridade (cursando) ou diploma de graduação (completo), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	0 a 10
b) Experiência com atividades de pesquisa com impressão de etiquetas para amostras biológicas, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas. (10 pontos por declaração)	0 a 20
c) Habilidades de manuseio de tablets, smartphones e gravadores digitais e/ou conhecimentos básicos de informática, devidamente comprovados por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada. (10 pontos por ferramenta)	0 a 40
d) Experiência com softwares para coleta de dados, preferencialmente RedCap, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada. (10 pontos por ferramenta)	0 a 30
TOTAL DE PONTOS	100

7.4. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

7.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

7.5.1. Maior pontuação no critério na alínea “a”, do item **7.3**, da **ETAPA 2 – Análise Curricular**; e

7.5.2. Maior idade.

8. ETAPA 03 - ENTREVISTA PESSOAL

8.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Experiência e aptidão para desenvolvimento das atividades do cargo;	20
b) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	10
c) Boa oratória, capacidade de expressão;	10
d) Habilidade para resolução de problemas.	10
e) Capacidade de adaptação	5
f) Pontualidade	10
g) Gestão emocional	10
h) Proatividade	10
i) Criatividade	5
j) Comprometimento	10
TOTAL DE PONTOS	100

- 8.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) pontos**, conforme quadro acima.
- 8.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal - será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 8.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal - será eliminado do Processo Seletivo.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Avaliação Curricular e na ETAPA 3 – Entrevista Pessoal
- 9.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 9.2.1.** Maior pontuação no critério na alínea “a”, do item **7.3**, da **ETAPA 2** – Análise Curricular; e
- 9.2.2.** Maior idade.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	08/07/2021 a 09/07/2021
Avaliação curricular	12/07/2021 e 13/07/2021
Convocação para realização da entrevista	14/07/2021
Período de realização da entrevista	15/07/2021
Resultado preliminar da entrevista	16/07/2021
Período de recurso	19/07/2021 a 21/07/2021
Resposta aos recursos	22/07/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	23/07/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	26/07/2021

- 10.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que serão dirigidos aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- 11.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 11.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o período de inscrição e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 12.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO III**, no prazo estabelecido no cronograma **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O

candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 13.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.7.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 13.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação/contratação.
- 13.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.4.
- ANEXO II** – Formulário de Dados para contratação.
- ANEXO III** – Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 08 de julho de 2021.

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I

EDITAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de **Seleção Pública nº 009/2021, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - EDITAL Nº 009/2021

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME COMPLETO: _____									
LOCAL DE NASCIMENTO: _____			UF: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____				
RG: _____		ORGÃO EMISSOR: _____			UF: _____		DATA DE EMISSÃO: _____		
NACIONALIDADE: _____							SEXO: _____		
E-MAIL: _____					CPF: _____				
TÍTULO DE ELEITOR: _____				DATA DE EMISSÃO: _____					
ZONA ELEITORAL: _____				SESSÃO ELEIT. _____					
PIS/PASEP/NIT: _____				DATA DO CADASTRO NO PIS: _____					
CTPS: _____		SÉRIE: _____		DATA DE EMISSÃO: _____			UF: _____		
GRAU DE INSTRUÇÃO: _____				ESTADO CIVIL: _____					
É PCD? Se sim, qual a deficiência? _____									
FILIAÇÃO									
NOME PAI: _____									
NOME MÃE: _____									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO: _____							NÚMERO: _____		
COMPLEMENTO: _____									
CIDADE: _____					BAIRRO: _____				
CEP: _____									
PAÍS: _____					ESTADO: _____				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL: _____			(DDD) CELULAR: _____						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA: _____					BANCO: _____				
Nº DO BANCO: _____		CONTA: _____			Nº DA AGENCIA: _____				
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="width: 45%;"> <p align="center">Data ___/___/___</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Responsável pelos dados</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p align="center">Data ___/___/___</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos</p> </div> </div>									

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO III - EDITAL Nº 009/2021

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da CARTEIRA DE IDENTIDADE da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo II.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.

ANEXO IV

EDITAL Nº 009/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PACOTE OFFICE E NA UTILIZAÇÃO DE
NAVEGADORES WEB

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº _____._____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de Celetista nº 009/2021, **DECLARO** possuir experiência em pacote office e na utilização de navegadores web, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO V

EDITAL Nº 009/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA DE CAMPO NA ÁREA DA SAÚDE

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº _____._____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de Celetista nº 009/2021, **DECLARO** possuir experiência em pesquisa de campo na área da saúde, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: